

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE PELO CONTROLE INTERNO
MODELO 22

Município: QUISSAMÃ		Referente ao Exercício de: 2020	
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: CONTROLE INTERNO			
DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CATEGORIA (IMPLEMENTADA/ PARCIALMENTE IMPLEMENTADA/NÃO IMPLEMENTADA)
DETERMINAÇÃO N.º 01	No exercício de 2022 foi homologado um novo sistema de gestão, que prevê algumas ferramentas para melhorar a apuração, arrecadação e controle de tributos.	Secretaria Municipal de Fazenda	IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 02	Foram atualizados os saldos das fontes de recursos evidenciados no Demonstrativo	Controladoria Geral	IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 03	Providencias regularizadas no exercício de 2022.	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã	IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 04	Conforme estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, e no art. 7º da LCF 141/12. O Município somente utiliza a fonte 101-Recurso Ordinario Educação e a fonte 102 - Recursos Ordinário Saúde, para fins de limite constitucional.	Controladoria Geral	IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 05	Os valores dos registro de todas as disponibilidades financeiras no Sigfis já foram atualizados	Controladoria Geral	IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 06	Valores ainda apresentam divergencia e providenciando os registro corretos.	Controladoria Geral	PARCIALMENTE/IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 07	Foi observado os percentuais aplicados na saúde e educação, e estamos providenciando para que nos proximos exercicios sejam aplicados a correta aplicação dos recursos recebidos dos royalties do pr-e-sal, decorrentes da Lei Federal 12.858/2013.	Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde	PARCIALMENTE/IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 08	As medidas adotadas foram especificada no Relatorio da Auditoria que acompanha o Certificado de Auditoria.	Controladoria Geral	IMPLEMENTADA
DETERMINAÇÃO N.º 09	No exercício de 2022 foi homologado um novo sistema de gestão, que prevê algumas ferramentas, inclusive o Portal da Transparencia com amplo acesso para divulgações.	Secretaria Municipal de Governo	PARCIALMENTE/IMPLEMENTADA

Responsável pela Elaboração	cargo: Subcontrolador Municipal
Nome: VILSON AZEREDO DE BARCELOS	Data: ____/____/____
Matrícula: 245	Assinatura:
Responsável pelo Controle Interno	CRC-RJ nº
Nome: CECILIA DA CRUZ PELICIONI	Data: ____/____/____
Matrícula: 2589	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: MARIA DE FATIMA PACHECO	Data: ____/____/____
Assinatura:	